



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3745 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 09 de julho de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo
- Portaria
- Portaria

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- Aviso de Cotação
- Aviso de Cotação
- Aviso de Cotação
- Aviso de Cotação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Portaria
- Edital
- Desistência Tácita de Candidato - Concurso Público - Edital 004/2023
- Resultado Preliminar das Inscrições - PSS - Edital n. 010/2024

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- Portaria

SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria
- Portaria
- Portaria

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 141, 08 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 08 de julho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				5.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				5.000,00
2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				5.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		5.000,00
Anexo II (Redução)				5.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				5.000,00
2009 Formação e Capacitação de Recursos Humanos				5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		5.000,00

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 211/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar as Atas De Registro de Preços nº 074/2024, 075/2024, 076/2024, 077/2024, 078/2024, 079/2024, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como fiscal das Atas De Registro de Preços nº 074/2024, 075/2024, 076/2024, 077/2024, 078/2024, 079/2024, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **MOISES NUNES DE MORAIS, A NOVA SOLUÇÃO EIRELI, ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407, LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME, L & J TRANSFER LTDA**, que tem por objeto registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Governo. O Servidor indicado: **PALOMA AUGUSTA VIDAL FERNANDES**, CPF de nº 060.311.264-19.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 212/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **DANIELLE DE CARVALHO QUEIROZ** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **DANIELLE DE CARVALHO QUEIROZ** para o cargo em comissão de Assessora Especial – SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 222/2023 - GC - de 03 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é atender à necessidade urgente do **Procedimento de 30 SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICAS do paciente Sr. M.deF.A.**, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDAD E DE MEDIDA	QUANTIDAD E
01	Procedimento de 30 SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICAS do paciente Sr. M.deF.A.	Unidade	01
02	DESPEAS HOSPITALARES	Unidade	01

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **11 de julho de 2024, às 13h00min.**

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com.

Pau dos Ferros/RN, 09 de julho de 2024.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES
Gerente de Compras

DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 222/2023 - GC - de 03 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é atender à necessidade urgente do procedimento cirúrgico **FISTULIZANTE ANTIGLAUCOMATOSA COMBINADA COM FACECTOMIA da paciente**

Diário Oficial do Município

Sra. E.F.S.do.R., conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	procedimento cirúrgico de FISTULIZANTE ANTIGLAUCOMATOSA COMBINADA COM FACECTOMIA da paciente Sra. E.F.S.do.R.	Unidade	01
02	DESPEAS HOSPITALARES	Unidade	01

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **11 de julho de 2024, às 13h00min.**

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com.

Pau dos Ferros/RN, 09 de julho de 2024.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES
Gerente de Compras

DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 222/2023 - GC - de 03 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é atender à necessidade urgente do **Procedimento cirúrgico ARTROLASTIA TOTAL DO QUADRIL da paciente Sra. J.doN.deS.**, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Procedimento cirúrgico ARTROLASTIA TOTAL DO QUADRIL da paciente Sra. J.doN.deS.	Unidade	01
02	DESPEAS HOSPITALARES	Unidade	01

Diário Oficial do Município

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **11 de julho de 2024, às 13h00min.**

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com.

Pau dos Ferros/RN, 09 de julho de 2024.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES
Gerente de Compras

DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 222/2023 - GC - de 03 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é atender à necessidade urgente do **Procedimento ANGIOTOMOGRÁFIA DE CORONÁRIAS dos pacientes Sra. M.V.deA. e Sr. M.R.doN.**, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Procedimento ANGIOTOMOGRÁFIA DE CORONÁRIAS dos pacientes Sra. M.V.deA. E Sr. M.R.doN.	Unidade	02
02	DESPESAS HOSPITALARES	Unidade	02

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **11 de julho de 2024, às 13h00min.**

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com.

Pau dos Ferros/RN, 09 de julho de 2024.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES
Gerente de Compras

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 379/2024, de 09 DE JULHO DE 2024.**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Sra. **LAVINIA NICOLE BEZERRA CARVALHO**, Diretora de Análise e Controle de Pessoal deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 10 e 11 de junho, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto **PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO AO SETOR DE HABILITAÇÃO NO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 380/2024, 09 DE JULHO DE 2024.

Designa Comissão Especial para condução do processo eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPAA e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o item 5.39.1 da Norma Regulamentadora nº 05, Portaria MTE nº 3.214/78, alterada pela Portaria MTE nº 08/99.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo indicadas, para integrarem a Comissão Especial para condução do processo eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPAA – Gestão 2024/2026:

- Presidente: **Jesimiel Souza Morais**
- Secretário: **Francisco Genário Pinheiro Melo**

Diário Oficial do Município

- Mesário 1: **Ana Beatriz Queiroz Pinheiro**
- Mesário 2: **Juliana Cristina de Araújo**

Art. 2º - A Comissão Especial será responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral dos servidores do município, interessados em integrar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPAA – Gestão 2024/2026.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA DE NASCIMENTO

Prefeita

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO – CIPAA (2024-2026)

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, no exercício de suas funções, **TORNA PÚBLICO** e comunica ao colégio eleitoral, conforme preconiza a Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978 e NR 05 e a Lei Municipal nº 1587/2017, para eleição da **escolha dos representantes dos servidores da CIPAA - Gestão 2024/2026**, que será realizada na data indicada e em conformidade com as demais normas contidas neste edital.

1. DO COLÉGIO ELEITORAL

1.1. São votantes todos os servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, conforme lista encaminhada à Comissão Eleitoral.

1.2. Servidores em auxílio doença, auxílio maternidade, sem atividades e cedidos, não poderão votar.

1.3. Não será permitido o voto por meio de procuração.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **10 de julho de 2024** até às 13, do dia **24 de julho de 2024**.

2.2. Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via internet, o link eletrônico <https://forms.gle/Gf2Q4TmZ4L2q1ZMh9> ou presencial no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, observando o seguinte:

a) Acessar o link a partir das **08h do dia 10 de julho de 2024** até às **13h**, do dia **24 de julho 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF;

b) Preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;

2.3. Não serão aceitas inscrições após os dias acima estabelecidos.

Diário Oficial do Município

3. DA HOMOLOGAÇÃO DOS(AS) INSCRITOS(AS)

3.1. As homologações das inscrições ocorrerá por ato da Comissão Eleitoral, através de publicação no Diário Oficial do município até o dia 25 de julho de 2024.

3.2. A numeração dos candidatos obedecerá a ordem de inscrição.

4. DO LOCAL DE VOTAÇÃO

4.1. A eleição ocorrerá entre os dias **06 de agosto e 07 de agosto de 2024**, das 08h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros.

4.2. Será disponibilizada uma Urna Itinerante nos dias de votação, conforme a logística estabelecida pela a Comissão Eleitoral.

5. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

5.1. A cédula de votação será única e rubricada pelo presidente e por um membro da mesa.

5.2. Encerrados os trabalhos de votação, no horário estipulado neste edital, será lavrada ata, e assinadas pelos membros da mesa eleitoral e pelos fiscais presentes, em seguida será procedido a apuração dos votos.

5.3. Votos com emendas e rasuras serão considerados nulos;

5.4. A apuração e o resultado da eleição ocorrerá a partir das 17h30 do dia 07/08/2024, na sede da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

5.5. Após a totalização dos votos, a Comissão Eleitoral divulgará os resultados da votação em Diário Oficial do município até o dia 08 de agosto de 2024.

5.6. No caso de empate, será considerado(a) eleito(a) o(a) candidato(a) mais antigo em tempo de serviço na Prefeitura Municipal.

5.7. A classificação será na ordem decrescente, obedecendo ao número de votos feitos pelos candidatos.

6. DO RECURSO

6.1. Eventuais recursos poderão ser interpostos no prazo de 24 horas depois da apuração e resultado, diretamente a Comissão Eleitoral.

6.2. A comissão eleitoral divulgará o resultado do recurso no prazo de 24 horas.

7. DA POSSE E DO TREINAMENTO

7.1. A posse dos membros que irão compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPAA, Gestão 2024/2026 ocorrerá no dia 04/09/2024, em horário e local estabelecido pela a própria CIPAA.

Diário Oficial do Município

7.2. O Treinamento obrigatório será realizado com todos os membros da CIPAA (efetivos e suplentes), com carga horária mínima de 08 horas em local e horário estabelecido pela própria CIPAA.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os trabalhos de eleição previstos neste edital serão coordenados e conduzidos pela seguinte Comissão Eleitoral designada por meio de Portaria e publicada no Diário Oficial do município.

8.2. Nenhum membro concorrente poderá ser mesário ou fazer parte da Comissão Eleitoral.

8.3. Pode se candidatar todo servidor público efetivo, desde que não esteja em estágio probatório.

8.4. O mandato da Comissão será de 02 (dois) anos, a contar com a data de sua posse, permitida uma única reeleição por igual período.

8.5. Para efeitos de apuração serão considerados classificados os sete (07) candidatos que obtiverem a maioria dos votos depositados nas urnas, sendo quatro (4) efetivos e três (3) suplentes.

8.6. Havendo participação inferior a 50% dos servidores efetivos na votação, não haverá apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá organizar outra votação que ocorrerá no máximo de dez dias.

Pau dos Ferros/RN, 09 de julho de 2024.

Jesimiel Souza Moraes
Presidente da Comissão Eleitoral

Francisco Genário Pinheiro
Secretário da Comissão Eleitoral

EDITAL Nº 004/2023- SEAD/PMPF CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Concurso Público para o preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial do Município nº 3478, em 13 de junho de 2023, e considerando a ausência da candidata convocada a comparecer para apresentação dos documentos e exames médicos, conforme Edital de Convocação nº 007/2024, publicado no Diário Oficial nº 3722, em 07 de junho de 2024, por mais trinta dias, torna público a **DESISTÊNCIA TÁCITA DE CANDIDATO**.

Diário Oficial do Município

NOME	CARGO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	OCORRÊNCIA
FRANCISCO MARCELO SILVA	Agente de Gestão de Resíduos Sólidos	Edital de Convocação nº 007/2024	430067380	Não compareceu

Pau dos Ferros, 09 de Julho de 2024.

Vanessa Lopes Leite
Secretária Municipal de Administração

Marianna Almeida Nascimento
Prefeita

EDITAL Nº 010/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, construída pela Portaria nº 365/2024, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar das inscrições dos(as) candidatos(as) proveniente do Edital nº 010/2024:

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o indeferimento da inscrição preliminar, deverá preencher o formulário que segue anexo e enviar para o seguinte e-mail: **pss.seadpmpf@gmail.com**, descrevendo o assunto como "RECURSO", até às 13h do dia 10 de julho de 2024.

O resultado do recurso contra o indeferimento da inscrição preliminar será divulgado no Diário Oficial do município de Pau dos Ferros, no dia 10/07/2024.

I- Relação dos(as) candidatos(as) cuja inscrição preliminar foram **DEFERIDAS**:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME
010202439	AMANDA GHIOMAR FERREIRA RODRIGUES
010202408	ERICA CRISTINA DE QUEIROZ SILVA DE OLIVEIRA
010202421	FRANCISCO DOMINGOS SOARES DE OLIVEIR
010202404	VANESKA KELLY FELIX DA SILVA

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

INSCRIÇÃO	NOME
010202418	CARLOS CESAR BEZERRA LOPES

Diário Oficial do Município**CARGO:** ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME
010202429	ANA JUMARA RODRIGUES REGO GOMES
010202425	FÁTIMA PRICILA LEITE MAIA

CARGO: RECEPCIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME
010202426	ADNA JOSYANE FONSECA DA SILVA
010202413	CHEILA MARIA CONCEIÇÃO COSTA
010202427	EDJA NAIARA DE LIMA
010202410	KARIANE PRISCILA DA COSTA GRANJEIRO
010202438	LEILANE TALITA DE SOUSA MOURA
010202403	LUANA LAYSE AQUINO CORINGA
010202433	LUDYMILLA AMÁBYLE MEDEIROS SILVA
010202411	MARCELO MONTEIRO DA SILVA
010202434	PABLO RODRIGO DE MELO DIAS
010202423	RENATA BEATRIZ ANDRADE SILVA
010202435	RENATA RAPHAELLA SILVA DE OLIVEIRA
010202417	ROSALI COSTA FRANÇA
010202432	THAÍSA BEZERRA DE ARAÚJO

CARGO: PSICÓLOGO(A)

INSCRIÇÃO	NOME
010202416	ELIZÂNGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA
010202405	JÉSSICA LUANA FERNANDES DE QUEIROZ

CARGO: TÉCNICO DE MOBILIDADE

INSCRIÇÃO	NOME
010202431	JOSÉ ADALBERTO SILVA PEREIRA

CARGO: FISIOTERAPEUTA – 30H

INSCRIÇÃO	NOME
010202409	BRUNO HENRIQUE FERREIRA MEDEIROS
010202424	GESSICA TAYNARA DE OLIVEIRA SILVA
010202407	JOSÉ GLEIDIVAN ALEXANDRE DE OLIVEIRA
010202428	KALYANNE SIMONE DO REGO

CARGO: FONOAUDIÓLOGO – 30H

INSCRIÇÃO	NOME
010202420	MARIA CINTHIA SATURNO DE SOUSA
010202426	EVA DICIANA ALACOQUE DE SOUSA

CARGO: OFICINA ORTOPÉDICA - FISIOTERAPEUTA OFICINA ORTOPÉDICA - 30H

INSCRIÇÃO	NOME
010202401	ETCHEVERRY SILVA LEITE

Diário Oficial do Município**CARGO: OFICINA ORTOPÉDICA - RECEPCIONISTA**

INSCRIÇÃO	NOME
010202402	FRANCINALDO REGIS GOMES

CARGO: OFICINA ORTOPÉDICA - FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	NOME
010202412	MARIZE CLAIRE DE LIMA MELO

II- Relação dos(as) candidatos(as) cuja inscrição preliminar foram **INDEFERIDAS**:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
010202422	ADNA JOSYANE FONSECA DA SILVA	RECEPCIONISTA	DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO
010202436	CIRLENE PAIVA DE SOUZA	RECEPCIONISTA	VIOLAÇÃO AO ITEM 3.4 DO EDITAL
010202414	ELIZÂNGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA	PSICÓLOGO(A)	DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO
010202415	ELIZÂNGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA	PSICÓLOGO(A)	DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO
010202419	JÉSSICA MIRELLE DE OLIVEIRA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	VIOLAÇÃO AO ITEM 3.4 DO EDITAL
010202430	MACIANO ALVES MAIA	MOTORISTA DE VEÍCULO TIPO FURGÃO OU SIMILAR	VIOLAÇÃO AO ITEM 3.4 DO EDITAL
010202406	MARCELO MONTEIRO DA SILVA	RECEPCIONISTA	DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO

Pau dos Ferros/RN, 09 de julho de 2024.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Diário Oficial do Município

FORMULÁRIO DE RECURSO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 010/2024
FORMULÁRIO DE RECURSO**

Nome do(a) Candidato(a):

Cargo/Função:

Rg:

CPF

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

_____ de _____ de _____ de 2024
Local Data

Assinatura do Candidato

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 044/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá
outras providênciasA SECRETÁRIA DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio
Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**RESOLVE:****Art.1º** - Conceder a Sra. **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, Prefeita deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 10 e 11 de julho de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO AO SETOR DE HABITAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.****Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**
SECRETÁRIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 045/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá
outras providênciasA SECRETÁRIA DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio
Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**RESOLVE:****Art.1º** - Conceder a Sra. **NADJA POLIANY DA SILVA TEIXEIRA ARAUJO**, Assessora Especial deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 10 e 11 de julho de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$200,00 (duzentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO AO SETOR DE HABITAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.****Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 046/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A SECRETÁRIA DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **ARLINDO JANIER CALDAS DE OLIVEIRA**, Diretor de Núcleo de Suporte Administrativo deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 10 e 11 de julho de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO AO SETOR DE HABITAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE GOVERNO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 21/2023 / SEINFRA

DATA: 09 DE JULHO DE 2024.

CARLOS AUGUSTO DIAS MORAIS, **SECRETÁRIO INTERINO DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica nomeado, o Sr. **JOSÉ VIDAL JÚNIOR**, Engenheiro Civil, CREA-RN 211979000-0, Portaria nº 045/2023, para fiscalizar a **Ata de Registro de Preço Nº 188/2023**, cujo objeto é a **REVITALIZAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAU DOS FERROS**, neste município, que será realizado pela empresa **QUEIROZ PESSOA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**, oriundo da **Concorrência Nº 1/2023-0001**.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PAU DOS FERROS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EM 09 DE JULHO DE 2024.

Diário Oficial do Município

CARLOS AUGUSTO DIAS MORAIS
Secretário Municipal Interino de Infraestrutura
Portaria N° 161/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 881/2024 de 09 de JULHO de 2024.

Designa os servidores públicos municipais no exercício do Programa QUALIFAR-SUS e vinculados ao Programa Hórus que estão aptos a receberem a “Gratificação QUALIFAR-SUS”, na competência financeira de **JUNHO de 2024**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 1.835/2022, de 16 de fevereiro de 2022, que “institui a Gratificação Específica do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) conforme específica e dá outras providências”; e,

Considerando o interesse público envolvido em questão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os públicos municipais no exercício do Programa QUALIFAR-SUS e vinculados ao Programa Hórus que estão aptos a receberem a “Gratificação QUALIFAR-SUS”, no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, na competência financeira de **JUNHO de 2024**.

Parágrafo único. Esta portaria segue as normas estabelecidas no Programa QUALIFAR-SUS, bem como na Lei Municipal nº 1.835/2022.

Art. 2º O Incentivo de que trata a Lei Municipal supracitada será repassado, de forma exclusiva, aos profissionais de saúde que se encontram no exercício do Programa QUALIFAR-SUS e vinculados ao Programa Hórus, respeitando-se os termos contidos na Lei Municipal nº 1.824/2021, conforme Anexo I desta Portaria.

Parágrafo Único. O incentivo de epígrafe está desvinculado do valor dos vencimentos dos servidores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Constitucional do Município de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES APTOS A RECEBEREM A "GRATIFICAÇÃO QUALIFAR-SUS"

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	IPOJUCAN SILVA FONTES	FARMACEUTICO	R\$437,50
2.	JACYGUARA SILVA FONTES	FARMACEUTICO	R\$437,50
3.	LEONARDO DIEGO FERNANDES NOGUEIRA	FARMACEUTICO	R\$437,50
4.	ANASSELY BEZERRA BESSA	FARMACEUTICO	R\$437,50
5.	ANA LUCIA ALVES DE SOUZA	AUX. DE FARMÁCIA	R\$250,00

Portaria Nº 882/2024, 09 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 09 a 10 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 883/2024, 09 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 10 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 884/2024, 09 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 10 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 885/2024, 09 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 10 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Alexandria/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 886/2024, 09 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 09 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE